



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**MUNICÍPIO DE ITAPOÁ**

RUA MARIANA MICHELS BORGES - 201 | Itapoá - SC | CEP: 89.249-000  
Fone: (47) 3443-8800 | CNPJ: 81.140.303/0001-01  
e-mail: licitacoes@itapoa.sc.gov.br

**ATA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 33/2015, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 53/2015 - ANÁLISE DE PROPOSTAS, LANCES VERBAIS E HABILITAÇÃO**

Ao vigésimo sexto dia do mês de junho de 2015, a partir das 09:30 horas, na PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOÁ SALA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS, fizeram-se presentes o(a) Pregoeiro(a) Oficial do Município, o(a) Sr(a). FERNANDA CRISTINA ROSA e a respectiva Equipe de Apoio composta pelos membros SANDRA REGINA FERNANDES DA SILVA, ISABELA RAÍCIK DUTRA POHL e JOSEANE MARIA SOARES DE LIMA, nomeados pelo(a) Decreto nº 2438/2015, para conduzirem a SESSÃO PÚBLICA do Pregão Presencial nº 33/2015, que tem como objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO PARA MANUTENÇÃO DAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, NÚCLEOS DA AMPLIAÇÃO DA JORNADA ESCOLAR, CENTRO DE ALIMENTAÇÃO E SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO EDITAL. No horário definido no Edital, o(a) Pregoeiro(a) iniciou a sessão informando aos representantes presentes os procedimentos a serem adotados durante a sessão pública do Pregão, e ressaltou que a ausência deles, quando da lavratura da ata, ao final da sessão pública, implicará na preclusão do direito a recurso e na submissão ao disposto na ata. Após recolher os envelopes de Proposta de Preços e de Habilitação, os quais foram rubricados por todos os presentes, iniciou-se a fase de credenciamento dos representantes:

Participantes	
Empresa	Representante
BEIRA RIO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA.	JANETE MELCHIORETTO SILVA
MENDONÇA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	LACI JOANA DE MENDONCA

Analisados os documentos foram achados conforme. Em seguida foram abertos os envelopes de Proposta de Preços das empresas licitantes para avaliação do atendimento das especificações exigidas no edital (Anexo V do Edital). Após analisadas todas as propostas foram achadas conforme. Registra-se que, não obstante a conferência procedida pela Pregoeira e Equipe de Apoio, ficam as licitantes vencedoras responsáveis pela entrega de produtos que atendam todas as especificações exigidas, que apresentem boa qualidade, sob pena das sanções previstas no Edital. Na sequencia iniciou-se a etapa de lances verbais, onde foi utilizado o disposto no Artigo 4º inciso VIII da Lei 10.520/2002, oferecendo aos classificados para o lance a oportunidade de redução dos preços ofertados nas propostas escritas conforme Termo de Lances e Vencedores anexo aos autos. Encerrados os lances verbais, foram abertos os envelopes de documentação das empresas ofertantes dos menores preços, para verificação do atendimento às condições de habilitação constantes em edital. Todas as empresas demonstraram atender as exigências editalícias, sendo habilitadas para este certame. Verificando vencedoras, portanto, as empresas citadas abaixo:

Empresas Ganadoras	Itens/Lotes	Valor Total
BEIRA RIO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA.	4, 5, 6, 7, 9, 11, 15, 16, 17, 19, 24, 25, 27, 29, 30, 31, 32, 34, 35 e 36	R\$ 197.637,00
MENDONÇA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	1, 2, 3, 8, 10, 12, 13, 14, 18, 20, 21, 22, 23, 26, 28, 33	R\$ 217.453,50

Finalizada a etapa competitiva e habilitadas as empresas ofertantes dos menores preços, a Pregoeira declarou as empresas supracitadas vencedoras deste Pregão. Os representantes credenciados não manifestaram interesse em interpor recurso, motivo pelo qual fica precluso o direito a recurso, nos termos do inciso vinte do Artigo 4º da Lei 10.520/2002. A Pregoeira informa que a(s) empresa(s) vencedora(s) deverá(o) cumprir os prazos de entrega conforme estabelecido no edital, sob pena de multas e outras sanções cabíveis conforme edital. Concluídos os procedimentos relativos ao Pregão em epígrafe, com base na atribuição descrita na Lei do Pregão, e considerando que: a) A(s) proposta(s) da(s) empresa(s) vencedora(s) satisfaz(em) à(s) exigência(s) do edital; b) A(s) empresa(s) vencedora(s) encontra(m)-se



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**MUNICÍPIO DE ITAPOÁ**

RUA MARIANA MICHELS BORGES - 201 | Itapoá - SC | CEP: 89.249-000  
Fone: (47) 3443-8800 | CNPJ: 81.140.303/0001-01  
e-mail: licitacoes@itapoa.sc.gov.br

devidamente habilitada(s) quanto às documentações exigidas; c) Os preços ofertados estão dentro dos limites estabelecidos pela Prefeitura; d) Não houve manifestação expressa por parte dos representantes das licitantes de intenção de interpor recursos. Nada mais havendo a tratar, foi lavrada esta Ata.

Itapoá, 26 de junho de 2015.

FERNANDA CRISTINA ROSA  
Pregoeiro

JOSEANE MARIA SOARES DE LIMA  
Membro

ISABELA RAÍCIK DUTRA POHL  
Membro

SANDRA REGINA FERNANDES DA SILVA  
Membro

MENDONÇA MATERIAIS DE  
CONSTRUÇÃO LTDA  
LACI JOANA DE MENDONCA

BEIRA RIO MATERIAIS DE CONSTRUCAO  
LTDA.  
JANETE MELCHIORETTO SILVA